**DECRETO-LEI Nº 1.344, DE 13 DE JUNHO DE 1939**

Modifica a legislação sôbre bolsas de valôres.

(Publicado no "Diário Oficial" de 15/6/1939)

**Retificação**

No art. 18, onde se lê: " O art. 9 só se aplicará...";

Leia-se:

"O art. 15 só se aplicará...".

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 04/07/1939